



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 28/08/2025 15:42:57.030 - CCJC
RDF 1 CCJC => PDL 650/2024

RDF n.1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 650-B DE 2024

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Iguatemi Ltda., atualmente denominada Rádio Comunicação Brasil Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical no Município de Osasco, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 11.094, de 16 de novembro de 2023, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 21 de setembro de 2017, a concessão outorgada à Rádio Iguatemi Ltda., atualmente denominada Rádio Comunicação Brasil Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda tropical no Município de Osasco, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 27 de agosto de 2025.

Deputado ALENCAR SANTANA
Relator



CD253929600600



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado
Relator

Apresentação: 28/08/2025 15:42:57.030 - CCJC
RDF 1 CCJC => PDL 650/2024

RDF n.1



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253929600600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alencar Santana

